



MUNICÍPIO DA MURTOSA

Ata n.º:	02
Data:	21/02/2025

ATA N.º 2

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º Grau da Unidade Orgânica Flexível – Unidade de Gestão Planeamento, Ordenamento, Gestão Urbanística e Fiscalização.

Aos vinte e um dias de fevereiro de 2025, nesta vila da Murtosa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, designado por deliberação da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022, e constituído por:

Presidente: Rui Jorge Fernandes de Morais, Diretor do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento Sustentável;

Vogais efetivos: José António da Rosa Neto, Chefe da Divisão da Promoção da Habitabilidade do Município de Coimbra, e Nuno Alexandre da Costa Carvalho, Chefe da Divisão de Obras Públicas e Planeamento do Município de Vagos.

A presente reunião teve, por objetivo os seguintes pontos:

Ponto 1. Análise das candidaturas e aprovação da lista de candidatos admitidos e excluídos com indicação do motivos de proposta de exclusão;

Terminando o prazo de apresentação de candidatura, Reuniu-se o júri deste procedimento concursal, a fim de proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de Setembro, tendo sido analisadas 9 candidaturas.

Assim:

O Júri após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos acima mencionados, deliberou admitir os candidatos abaixo listados:

- Maria Eduarda Costa Quaresma de Figueiredo;
- Pedro Miguel Correia Gomes;

Foi ainda deliberado, com base na análise das candidaturas apresentadas, excluir os seguintes candidatos:

- António João Pedreiro Moreira; **a)**
- Eduardo António Teixeira Nunes; **a) e b)**



MUNICÍPIO DA MURTOSA

Ata n.º:	02
Data:	21/02/2025

- Gilberto Jorge Monteiro de Figueiredo Amaral e Macedo; **a)**
- Joana Rafaela Santos Esteves; **a)**
- Ricardo Jorge dos Anjos Ribeiro; **a) e b)**
- Sara Margarida Nogueira Abade da Silva; **b)**
- Sílvia Cristina da Silva Martins. **a)**

*a) Não cumpre com o previsto no **ponto 9** do aviso de abertura n.º 202212/0456, publicado na BEP - “podem candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado que até ao termo do prazo de entrega de candidaturas reúnam cumulativamente os seguintes requisitos” nomeadamente “Quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja, exigível uma licenciatura, conforme previsto na Estrutura Orgânica da Câmara Municipal da Murtosa (Aviso n.º 4577/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 44, de 3 de março de 2022)”.*

*b) Não cumpre com previsto no **ponto 11** do aviso de abertura n.º 202212/0456, publicado na BEP - os candidatos devem apresentar de forma obrigatória para efeitos de admissão, o formulário de candidatura ao procedimento concursal para cargo de direção, disponível no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Murtosa ou na página eletrónica do Município em www.cm-murtosa.pt.*

Dado o exposto, e analisando as 9 candidaturas, verifica-se que 2 foram admitidos, 7 foram excluídos.

a) Candidatos Admitidos:

Maria Eduarda Costa Quaresma de Figueiredo;

Pedro Miguel Correia Gomes.

b) Candidatos Excluídos:

António João Pedreiro Moreira;

Eduardo António Teixeira Nunes;

Gilberto Jorge Monteiro Figueiredo Amaral Macedo;

Joana Rafaela Santos Esteves;

Ricardo Jorge dos Anjos Ribeiro;

Sara Margarida Nogueira Abade da Silva;

Sílvia Cristina da Silva Martins.



MUNICÍPIO DA MURTOSA

Ata n.º:	02
Data:	21/02/2025

Assim:

O Júri deliberou, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16º com o artigo 6º ambos da Portaria e ainda de acordo com os artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na Página Eletrónica deste Município em www.cm-murtosa.pt e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção dos Recursos Humanos deste Município, sito na Praça do Município, n.º 1 Pardelhas 3870-101 Murtosa, ou entregues pessoalmente na referida secção, durante o horário normal do expediente. Não serão aceites as reclamações enviadas por correio eletrónico.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Foi lavrado o presente documento que, depois de lido e achado conforme, será assinado nos termos da lei.

Murtosa, 21 de fevereiro de 2025

O Júri do procedimento concursal:

Rui Jorge Fernandes de Moraes

José António da Rosa Neto

Nuno Alexandre da Costa Carvalho
